

LEI Nº 1.393, de 19 de abril de 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente orçamento do Município de Amontada, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2022, conforme discriminado abaixo:

01 01 04 122 0100 2.001 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	20.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
02 02 04 122 0100 2.006 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
03 01 16 481 1100 1.061 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	181.000,00
03 01 16 482 1100 1.062 Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
03 01 16 482 1100 1.063 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	160.000,00
04 01 20 122 0100 2.020 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
05 01 27 122 0100 2.026 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
07 01 04 122 0100 2.036 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Ouvidoria e Articulação Governamental	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
08 01 12 361 0600 2.048 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	330.000,00
08 02 13 122 0100 2.057 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Cultura	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

11 01 18 122 0100 2.091 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia e Meio Ambiente de Amontada	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
11 01 15 542 1002 2.112 - Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste	
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	360.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
12 01 14 122 0100 2.095 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
13 01 14 122 0100 2.099 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Guarda Municipal	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
14 01 17 122 0100 2.101 Gerenciamento Administrativo e Estratégico Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
15 01 09 122 0300 2.104 Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Instituto de Previdência do Município	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
17 01 28 846 2001 0.089 Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - CGM	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
17 01 28 846 2001 0.090 Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - CGM	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	16.000,00
17 01 28 846 2002 0.091 Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
17 01 28 846 2003 0.092 Despesas de Gestões Anteriores - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
17 01 04 122 0100 2.109 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunicação	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
17 01 04 122 0104 2.110 Ações de Coop. Técnica Financeira com Entes Públicos e do Terceiro	

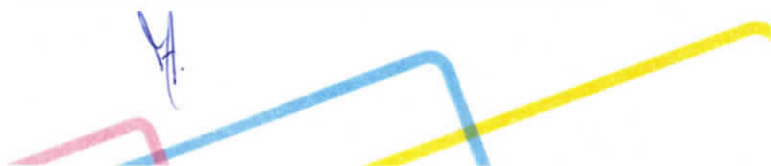
Setor	
3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00
4.4.50.42.00 Auxílios	1.000,00
17 01 04 124 0106 2.111 Desenvolvimento de Ações de Controle Interno do Poder Executivo	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL GERAL	1.720.000,00

Art. 2º. A dotação criada através do presente crédito adicional especial utilizará como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado abaixo:

01 01 04 122 0100 2.001 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
02 02 04 122 0100 2.006 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
02 03 28 846 2001 0.014 Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - CGM	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02 03 28 846 2001 0.015 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - CGM	
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	16.000,00
02 03 28 846 2002 0.018 Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
02 03 28 846 2003 0.021 Despesas de Gestões Anteriores - Controladoria Geral do Município	
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02 03 04 122 0100 2.007 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02 03 04 122 0104 2.010 Ações de Coop. Técnica Financeira com Entes Públicos e do Terceiro	



Setor	
3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00
4.4.50.42.00 Auxílios	1.000,00
02 03 04 124 0106 2.011 Desenvolvimento de Ações de Controle Interno do Poder Executivo	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
03 01 15 542 1002 2.018 - Participação no Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste	
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
04 01 20 122 0100 2.020 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Pesca	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
05 01 27 122 0100 2.026 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
07 01 04 122 0100 2.036 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Ouvidoria e Articulação Governamental	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
08 01 12 361 0600 2.048 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
10 03 16 481 1100 1.041 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	199.000,00
10 03 16 482 1100 1.042 Elaboração de Planos de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Público	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	24.000,00
10 03 16 482 1100 1.043 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	164.000,00
11 01 18 122 0100 2.091 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia e Meio Ambiente de Amontada	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
11 01 18 122 0100 2.091 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia de Meio Ambiente de Amontada	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	75.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
12 01 14 122 0100 2.095 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Autarquia Municipal de Trânsito	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
13 01 14 122 0100 2.099 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Guarda Municipal	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
14 01 17 122 0100 2.101 Gerenciamento Administrativo e Estratégico Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
15 01 09 122 0300 2.104 Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Instituto de Previdência do Município	



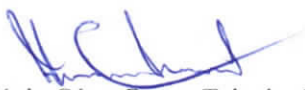
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL GERAL	1.720.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Ficam automaticamente incluídas no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 19 de abril de 2022.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL**”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, a **LEI Nº 1.393, DE 19 DE ABRIL DE 2022 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO À ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 19 de abril de 2022.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada